

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

LEI Nº 10.785, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 4.841,44 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos	
4.4.20.93 - Indenizações e Restituições	R\$ 4.841,44
Recurso: 1235	

Total ESPECIAL	R\$ 4.841,44
----------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro 2018

Recurso 1235

Total Fonte de Recursos	R\$ 4.841,44
-------------------------	--------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

LEI Nº 10.786, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 3.776,54 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos	
4.4.20.93 - Indenizações e Restituições	R\$ 3.776,54
Recurso: 1241	

Total ESPECIAL	R\$ 3.776,54
----------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro 2018

Recurso 1241

Total Fonte de Recursos	R\$ 3.776,54
-------------------------	--------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

DECRETO Nº 10.943, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 10.785/19

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 4.841,44 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos	
4.4.20.93 - Indenizações e Restituições	R\$ 4.841,44
Recurso: 1235	

Total ESPECIAL	R\$ 4.841,44
----------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro 2018

Recurso 1235

Total Fonte de Recursos	R\$ 4.841,44
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

DECRETO Nº 10.944, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 10.786/19

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 3.776,54 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos	
4.4.20.93 - Indenizações e Restituições	R\$ 3.776,54
Recurso: 1241	

Total ESPECIAL	R\$ 3.776,54
----------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro 2018

Recurso 1241

Total Fonte de Recursos	R\$ 3.776,54
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

DECRETO Nº 10.949, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.1.90.94 - Indenizações e restituições trabalhistas (793)	R\$ 50.000,00
Recurso: 0040	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 50.000,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (790)	R\$ 50.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 50.000,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

PORTARIA N.º 25.999, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva CARLA FERNANDA CASTRO DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no Expediente nº 26732/2018;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora efetiva CARLA FERNANDA CASTRO DA SILVA, matrícula 7878, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, regime Estatutário, lotada na EMEI Entre Amiguinhos, de forma provisória, devendo até o final do corrente ano, evitar esforço físico intenso, torção e flexão da coluna lombar, não podendo levantar peso acima de 7kg.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

PORTARIA N.º 26.000, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor efetivo ALEXSANDRO LEHMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no Expediente nº 3505/2019 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento;

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor efetivo ALEXSANDRO LEHMANN, matrícula 8647, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública - SESP, pelo prazo de 10 (dez) dias, nos períodos de 04 a 08 e 11 a 15 de fevereiro do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

PORTARIA N.º 26.001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
VIVIANE DA SILVA ROCHA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 21 de fevereiro de 2019, a servidora efetiva VIVIANE DA SILVA ROCHA, matrícula 7581, sendo o último dia trabalhado em 20 de fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

PORTARIA N.º 26.005, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva GRASIELA JOHANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada;
RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, à servidora efetiva GRASIELA JOHANN matrícula 6085, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - Matemática, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEF Dom Pedro I, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 19 de fevereiro a 18 de junho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2019.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

PORTARIA N.º 26.006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação dos servidores abaixo elencados.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 25.938/2019, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 25 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo elencados, efetuado pela portaria nº 25.938, de 11 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 004-03/2019:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
LEANDRA RODRIGUES DA SILVA	36º Lugar
JOKASTA VERIDIANE KUHN	41º Lugar
VALERIA ALMEIDA DOS SANTOS	43º Lugar
CRISTIANE NOVAIS DUARTE	53º Lugar
ALINE MARIA BECKER	55º Lugar
BIANCA KICH	56º Lugar
LEILA ANE DRESCH	60º Lugar
PATRICIA CRISTINA KÖLLER	62º Lugar
MARILAINE ROHDE	66º Lugar
INGRID KIST DE MORAES	68º Lugar
BRUNA LUISA CALIARI	69º Lugar
TAMARA CRISTINA BECKER	72º Lugar
THAISA TAMIRIS KIPPER	74º Lugar
GREICE STACKE	75º Lugar
ANA CAROLINI FRIEDRICH	88º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

FRANCIELE LUANA WERMEIER	89º Lugar
JESSICA WOLSCHICK	90º Lugar
MARIA ELISABETE BUFFE KLEIN	91º Lugar
SUSANA ZAMBIAZI	94º Lugar
ALEXANDRA PATRICIA SCHEIBLER	97º Lugar
TATIANE COSTA DA ROSA	99º Lugar
TAINA CORBELLINI	102º Lugar
NICOLI FROHLICH	105º Lugar
LARISSA RODRIGUES DA ROSA	106º Lugar
BIANCA SCHOSSLER	109º Lugar
SARA DA SILVA MARIA	110º Lugar
JULIANA CAROLINA SCHWIN FERREIRA	112º Lugar
FERNANDA BRANDT MARTINS	114º Lugar
DANIELA ROSANGELA KAMPHORST DA SILVA	116º Lugar
MARISTELA SCHWERTNER	125º Lugar
VIVIANE DULIUS DE LIMA	128º Lugar
ANA JULIA BAUER	129º Lugar
EVELIN CATARINE ASSMANN	133º Lugar
LEILA ARLETE WEBER	134º Lugar
GIOVANA DE QUADROS SCHOSSLER	137º Lugar
KELLIN LUIZA KRÄMER	138º Lugar
DEBORA CAMILA RIBEIRO PEREIRA	140º Lugar
CAMILA ADRIANA CORREIA	141º Lugar
JANAINA OLIVEIRA SARAIVA	142º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

PORTARIA N.º 26.007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para os cargos de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS FINAIS – Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês e Português.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no Expediente nº 1003/2019,

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para os cargos de provimento efetivo de Professor Anos Finais - Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês e Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 016-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Cargos</i>	<i>Classificação</i>
ISA CARLA OSTERKAMP	Professor Anos Finais - Ciências	1º Lugar
DIOGENES GEWEHR	Professor Anos Finais - Ciências	2º Lugar
LUCAS SOUZA SANTOS	Professor Anos Finais - Educação Física	1º Lugar
MARCO ANTONIO ESPINDOLA BASTIANI	Professor Anos Finais - Educação Física	2º Lugar
DEBORA SCHARDOSIN FERREIRA	Professor Anos Finais - Geografia	1º Lugar
MAICON FIEGENBAUM	Professor Anos Finais - Geografia	2º Lugar
JAISSON OLIVEIRA DA SILVA	Professor Anos Finais - História	1º Lugar

... Continuação Portaria nº 26.007/2019 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

MARIA DIENE ALVES BRANDAO	Professor Anos Finais - Inglês	1º Lugar
ANGELICA DA COSTA	Professor Anos Finais - Português	1º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

PORTARIA N.º 26.008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no Expediente nº 178/2019,

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 022-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
CLAUDIO MACIEL DOS SANTOS	4º Lugar
CRISTIANE SCORTEGAGNA DOS SANTOS	5º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

PORTARIA N.º 26.009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta nos Expedientes nº 23581/2018, 29206/2018 e 29453/2018,

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 031-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ADRIANE MAURIZE SCHNEIDT	147º Lugar
JESSICA PETER TOMASI	148º Lugar
DIANA CRISTINA PERSCH	149º Lugar
SIMONE ARNE	150º Lugar
BRUNA LUISA LOHMANN	151º Lugar
KELLI SCHMIDT	152º Lugar
MONICA STOLL GIBK PANITZ	153º Lugar
TIELLI ZAGO SARAN SEHN	154º Lugar
LAURA TAINARA DIEHL	155º Lugar
CANDIDA FERNANDA WICHMANN	156º Lugar
DAIANA CRISTINA ZUFFO	157º Lugar
MARCIELI INES KLUNK	158º Lugar
GABRIELY EDUARDA SBRUZZI	159º Lugar
CLARISSA TAMBARA CORREIA SCHMITT	160º Lugar
MIRIAM MARTINELLI KAPPLER	161º Lugar
MIKAELA DE OLIVEIRA	162º Lugar
CLAUDIA REGINA FROSA	163º Lugar
JUSSAZA ZANUS	164º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

SUELEN DE CASSIA VITTORAZZI	165º Lugar
ROSANE AGUIAR NUNES AYRES	166º Lugar
PAMELA STORCK	167º Lugar
ADRIANA VICENTE HOTTO	168º Lugar
CRISTIANE WAHLBRINK	169º Lugar
GISELE DA SILVA WAITZMANN	170º Lugar
PATRICIA DRESCHER	171º Lugar
RAQUEL RAMBO BOHN	172º Lugar
MAIRA MARIA FERRARI BACH	173º Lugar
ROSEMARY STORMOWSKI	174º Lugar
IVANIR IMMICH WESTENHOFEN	175º Lugar
SUELEN DOS PASSOS	176º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 26 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 077-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 2776/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Ana Paula dos Santos o não comparecimento da candidata Andréia Mayara Grodt no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 28 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 224-02/2018.

Agente Socioeducativo

TEREZINHA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - Classificação 20º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 194-02/2018, resultam na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 078-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 2465/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Rejani Debiasi e a desistência da candidata Daiane Schmitt,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 28 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

IZANNE MORAES DA SILVA LIEBERKNECHT - Classificação 20º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 079-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.852/2018, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 180/2019, e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 06 de março de 2019, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor Anos Iniciais.

Professor Anos Iniciais
GABRIELA TONESER – 35º Lugar

Lajeado, 26 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 080-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 2908/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Geise Roberta Reiter e a desistência da candidata Deisi Mathias da Silva,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 28 de fevereiro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

ROSANE KRÜGER GOMES - Classificação 44º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

A Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 04-07/2019, processo licitatório nº 14549/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS E PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. Lajeado/RS, 26 de fevereiro de 2019. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 010-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2019

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL EDUCAMAX LTDA - ME

OBJETO: Realização da palestra de Abertura do Ano Letivo de 2019 e a prestação de serviços de assessoria à equipe pedagógica da Secretaria Municipal da Educação e equipes diretivas e professores das Escolas Municipais, com palestras, encontros de capacitação pedagógica para o Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos-EJA, revisão do documento relativo à Base Nacional Comum Curricular-BNCC e capacitação para a Educação Infantil, perfazendo um total de 70 horas e 30 minutos.

VALOR TOTAL: R\$ 69.525,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-03/2019

CONTRATO Nº 020-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1552/2019

CONTRATADA: CT TUR TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Serviço de transporte do aluno WJS 13 anos, portador dos CID's 10 Q90.9, F71.1 e F84.0, do Bairro Imigrante até a APAE, turno da manhã, ida e volta, para frequentar a turma de Ciclo III, conforme Ordem Judicial proferida no Processo nº 017/5.18.0000507-9 e conforme a Dispensa de Licitação nº 12-03/2019, constante no processo administrativo nº 1552/2019.

VALOR: R\$ 1.100,00 mensais

PERÍODO/VIGÊNCIA: 180 dias (cfe. Dispensa art. 24, IV da lei nº 8.666/93 e alterações)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-03/2019

CONTRATO Nº 022-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22619/2018

CONTRATADA: VINCERE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: Execução de obra de construção de prédio para abrigar a Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Santo Antônio

VALOR: R\$ 2.038.980,42

PRAZO DE CONCLUSÃO: 10 meses

CONCORRÊNCIA Nº 08-03/2018

CONTRATO Nº 023-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28163/2018

CONTRATADA: ATACADO MS LTDA

OBJETO: Fornecimento de frutas, verduras, ovos, manteiga e requeijão para atendimento da alimentação dos escolares do município.

VALOR: R\$ 43.820,00

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-07/2019

CONTRATO Nº 024-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28163/2018

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA.

OBJETO: Fornecimento de frutas, verduras, ovos, manteiga e requeijão para atendimento da alimentação dos escolares do município, assim especificados:

VALOR: R\$ 23.375,00

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-07/2019

CONTRATO Nº 025-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28163/2018

CONTRATADA: JORGE LUIS KLAUS - ME

OBJETO: Fornecimento de frutas, verduras, ovos, manteiga e requeijão para atendimento da alimentação dos escolares do município

VALOR: R\$ 74.601,00

: 12 meses

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-07/2019

CONTRATO Nº 026-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28163/2018

CONTRATADA: PADARIA, CONFEITARIA, MERCADO E FRUTEIRA DEGASPERI LTDA.

OBJETO: Fornecimento de frutas, verduras, ovos, manteiga e requeijão para atendimento da alimentação dos escolares do município.

VALOR: R\$ 114.039,00

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-07/2019

CONTRATO Nº 027-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28163/2018

CONTRATADA: SUPERMERCADO ILDAJA LTDA

OBJETO: Fornecimento de frutas, verduras, ovos, manteiga e requeijão para atendimento da alimentação dos escolares do município.

VALOR: R\$ 54.930,00

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-07/2019

CONTRATO Nº 070-02/2018 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO (reequilíbrio)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17904/2018

CONTRATADA: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para o atendimento da alimentação dos escolares do Município de Lajeado-RS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26-06/2018

REAJUSTA, no percentual de 8,14%, em face de reequilíbrio econômico-financeiro, o preço do item 0028 da presente Ata de Registro de Preços, a contar de 02/08/2018, conforme especificado abaixo:

Item	Un	Especificação	Valor anterior	Valor Reajustado
0028	pct	Açúcar cristal (5kg), marca Cedro	R\$ 8,20	R\$ 8,87

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

EXTRATOS, ADITIVOS E TERMOS DE APOSTILAMENTOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25733/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-07/2018

DETENTORA: ANA CAROLINA ROMERO PACHECO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda de brinquedos para Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0001	12,00	UN	CIRCUITO BABY 2º DESAFIO - CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM TECIDO BAGUM EMBORRACHADO ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COLORIDO E RESISTENTE, CONTENDO 08 PECAS, FIXADAS ENTRE SI COM VELCRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M X 1,30 X 0,70 CM. IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES. MARCA MASTERBRINK.	650,00	7.800,00
0002	12,00	UN	SENTA BEBÊ - CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM TECIDO BAGUM EMBORRACHADO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, COLORIDO, COM ZÍPER, MEDINDO 0,60 CM X 0,50 CM X 0,15 CM. MARCA MASTERBRINK.	70,00	840,00
0003	11,00	UN	PONTE ARCO-ÍRIS - CONFECCIONADA EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE, REVESTIDA EM BAGUM EMBORRACHADO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, COLORIDO, MEDINDO 1,40CM X 1,50CM X 0,40 CM, CONTENDO 10 PEÇAS FIXADAS ENTRE SI COM VELCRO. IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES. MARCA MASTERBRINK.	800,00	8.800,00
0004	23,00	UN	TORRE INTELIGENTE 63 PEÇAS DE MADEIRA, ACONDICIONADAS EM CAIXAS, TAMBÉM DE MADEIRA, TIPO ESTOJO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 215 MM X 137 MM X 95 MM. TRABALHA A HABILIDADE E A AGILIDADE, ESTIMULA A COORDENAÇÃO E TRABALHO EM GRUPO. IDEAL PARA CRIANÇAS ACIMA DE 04 ANOS. MARCA MASTERBRINK.	25,00	575,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0007	23,00	UN	LINHA MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL - CONJUNTO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS, EM MADEIRA E PLÁSTICO, SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO; BALIZAS; SEMICÍRCULOS GRADUADOS; OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS; ARCO PASSA POR DENTRO; JOGO DE ARGOLAS. FORMA 06 ATIVIDADES. IDEAL PARA CRIANÇAS ACIMA DE 04 ANOS. MARCA MASTERBRINK.	195,00	4.485,00
				TOTAL (R\$)	22.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25733/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-07/2018

DETENTORA: ASTOR STAUDT COM. PROD. EDUCATIVOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda de brinquedos para Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0005	70,00	UN	CAMINHÃO ZOO TRANS - CAMINHÃO DE MADEIRA COM 04 EIXOS, COM 12 ANIMAIS REPRESENTATIVOS EM MDF, MAIS CARTELA DE ADESIVOS. TRABALHA A AUTO REALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO DAS CENAS, PERCEPÇÃO, FIGURAS RELATIVAS À NOMEAÇÃO, CORES, FORMAS, TAMANHOS E O FAZ DE CONTA. IDEAL PARA CRIANÇAS ACIMA DE 18 MESES. MARCA CARIMBRAS.	67,40	4.718,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25733/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-07/2018

DETENTORA: EDUCATIVA COM. LIVROS E BRINQUEDOS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda de brinquedos para Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0006	23,00	UN	PASSA CÍRCULOS - 01 PRANCHA MEDINDO 180 MM X 180 MM X 90 MM, COM 16 CÍRCULOS EM CORES Terciárias, todas em madeira. Trabalha a coordenação bimanual coordenação motora fina (montagem e encaixe), explora a noção de intencionalidade, quando da passagem dos círculos. Ideal para crianças acima de 03 anos. Marca Carimbras	39,80	915,40
0008	46,00	UN	FOFO BLOCOS - KIT DE 25 PEÇAS DE BLOCOS DE MONTAR MACIOS, PARA CRIANÇAS PEQUENAS, ONDE A CRIANÇA PODE ENCAIXAR, EMPILHAR E MONTAR, E MESMO SENTANDO OU PISANDO NÃO SE MACHUCA. MATERIAL ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: (Ax LxP) 24 CM X 10 CM X 25 CM. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 12 A 36 MESES. MARCA ELKA.	49,76	2.288,96
				TOTAL (R\$)	3.204,36

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209-02/2018 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO (readequação de valores)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18437/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-06/2018

DETENTORA: KS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA,

OBJETO: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de serviços de drenagem em vias urbanas e rurais do Município de Lajeado/RS, contemplando serviços de escavação mecânica em solo de 1ª categoria até 2,5m de profundidade, transporte em caminhão caçamba do material excedente de vala para aterro licenciado, transporte de tubos de concreto pela parte interessada da Secretaria de Obras e Serviços Públicos ou local da compra dos mesmos até o local dos serviços, colocação dos tubos de concreto com serviços de máquina (retroescavadeira ou escavadeira hidráulica), mão de obra qualificada para assentamento dos tubos de concreto, com 2 (dois) serventes qualificados e reaterro com material de jazida quando necessário.

READEQUADOS os valores unitários, com quatro casas decimais, para registrar o valor total correto dos itens, como relacionado a seguir:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor equip/mat (R\$)	Valor mão de obra (R\$)	Total (R\$)
0001	25.000,00	m³	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO ATÉ 2,5M	4,8535	1,5285	159.550,0000
0002	15.000,00	m³	REATERRO/MATERIAL DE VALA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	1,1021	10,7400	177.631,5000
0003	6.000,00	m³	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCEDENTE DE VALA (5KM)	17,2563	3,8200	126.457,8000
0004	5.000,00	m³	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCEDENTE DE VALA (10KM)	20,1961	4,2840	122.400,5000
0005	1.000,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 200MM	0,0000	7,1500	5.633,4000
0006	1.000,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 300MM	0,0000	7,2880	7.288,0000
0007	5.000,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 400MM	0,0000	10,3687	51.843,5000
0008	1.000,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 500MM	0,0000	12,5118	12.511,8000
0009	1.000,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 600MM	0,0000	16,4277	16.427,7000
0010	500,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 800MM	0,0000	26,2292	13.114,6000
0011	500,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 1.000MM	0,0000	39,8757	19.937,8500
0012	375,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 1.200MM	0,0000	49,1493	18.430,9800
0013	375,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 1.500MM	0,0000	63,3866	23.769,9700
TOTAL (R\$)						754.997,60

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

PREGÃO PRESENCIAL 08-06/2019 Objeto: Registro de preços para a contratação, sob demanda, de empresa para prestação de 1.000 horas de eventuais serviços técnicos de Arquitetura e/ou Engenharia Civil, conforme termo de referência. A sessão pública ocorrerá no dia 21/03/2019, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 26 de fevereiro de 2019 - Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO ATA Nº 20-03/2019

No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniu-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Lajeado, a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria 25.949/2019, para proceder no julgamento dos critérios de avaliação e valoração das Propostas de Preço constantes nos itens 4 e 5 do Termo de Referência dos Serviços e Especificações Gerais da Licitação e sua classificação constante no item 6 do Termo de Referência supracitado, referente à Concorrência nº 01-03/2018 – **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**. Registramos que após a suspensão do certame, seguiu-se com a análise do processo que, conforme item 7.17 do instrumento convocatório, a Comissão de Licitação efetuou o julgamento e classificação das propostas de preços como quadro abaixo:

Proponente	P1	P2	P3	P4	PPP (P1+P2+P3+P4)
Alvo Global-ME	70	10	10	10	100
Centro	60	10	10	10	90
Empório Adamantis-ME	70	10	10	10	100
Ganda-ME	55	10	10	7	82
JSMAX-EPP	70	10	10	10	100
Nakao-EPP	70	10	10	2	92
Veraz-EPP	70	10	10	10	100

PPP – Pontuação relativa à Proposta de Preço

Salienta-se que as propostas de preço foram submetidas a análise dos procedimentos contidos no Capítulo 10 – Dos Critérios de Desempate das Propostas de Preços, o que não houve aplicação considerando que as melhores propostas de preços são de empresas com porte em ME e EPP. Passou-se, então, ao julgamento final das propostas de técnica e preço segundo capítulo 6, item 6.2 do Termo de Referência, conforme demonstrado abaixo:

Proponente	PPT x 0,7	PPP x 0,3	PF
Alvo Global-ME	59,5698	30	89,5698
Centro	68,2499	27	95,2499
Empório Adamantis-ME	65,7997	30	95,7997
Ganda-ME	47,9732	24,60	72,5732
JSMAX-EPP	65,0999	30	95,0999
Nakao-EPP	52,7799	27,60	80,3799
Veraz-EPP	62,1599	30	92,1599

PPT – Pontuação relativa à Proposta Técnica

PPP – Pontuação relativa à Proposta de Preço

PF – Pontuação Final

Por fim, elaborada planilha com a ordem de classificação das empresas, a empresa **EMPÓRIO ADAMANTIS COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, foi a 1º classificada, sendo DECLARADA VENCEDORA, por reunir a melhor proposta de técnica e preço final, conforme item 6.3 do Termo de Referência e item 7.24 do Edital.

Classificação	Proponente	PF
1º	Empório Adamantis	95,7997
2º	Centro	95,2499
3º	JSMAX	95,0999
4º	Veraz	92,1599
5º	Alvo Global	89,5698
6º	Nakao	80,3799
7º	Ganda	72,5732

Remeta-se a presente ata ao Setor de Comunicação desta Prefeitura para proceder

DIÁRIO OFICIAL


ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0733

ao procedimento previsto no item 7.19 do edital, abrindo-se o prazo recursal com a sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Ligia Inês Giacomet


Camila Betim Zubiaurre


Claudia Herrmann Hunemeyer